



PROCESSO	-
INTERESSADO	CEF CAU/SP
ASSUNTO	Site Ensino e Formação CAU/SP: Apresentação e Encaminhamentos

DELIBERAÇÃO Nº 075/2021 – CEF-CAU/SP

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com a possibilidade de participação virtual de seus membros pela plataforma do Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que de acordo com o art. 3º da Lei 12.378/2010 “os campos da atuação profissional para o exercício da arquitetura e urbanismo são definidos a partir das diretrizes curriculares nacionais que dispõem sobre a formação do profissional arquiteto e urbanista nas quais os núcleos de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais caracterizam a unidade de atuação profissional.”;

Considerando que existe a necessidade do CAU/SP ter projetos e ações integradas entre todos, para garantir maior efetividade às atividades do Conselho, o tema de Ensino e Formação, objeto desta Comissão, possui uma interface com outras Comissões do CAU/SP, sejam elas Ordinárias, Especiais, ou Temporárias e com os Escritórios Descentralizados;

Considerando a importância de colaborar com as Instituições de Ensino Superior do Estado de São Paulo, foi desenvolvido um site com o tema Ensino e Formação com a prioridade de promover a realização contínua de eventos que permitam a comunicação com as IES, de modo a contribuir com a definição de pautas conjuntas e colaborar com o ensino e a formação de qualidade dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo.

Considerando a necessidade da CEF CAU/SP estabelecer uma comunicação com a comunidade acadêmica e dialogar com as Instituições de Ensino Superior para ações futuras da CEF CAU/SP.

DELIBERA:

- 1- **APROVAR** a minuta do Memorando Nº010/2021 – CEF CAU/SP anexa;
- 2- **SOLICITAR** contribuições das Comissões do CAU/SP e Escritórios Descentralizados, no âmbito de suas atuações, referente ao tema de Ensino e Formação para o desenvolvimento do Site de Ensino e Formação;
- 3- **ENCAMINHAR** essa deliberação e o memorando Nº010/2021 à Presidência do CAU/SP (PRES-CAU/SP) e Vice-Presidência do CAU/SP (VPRES-CAU/SP).
- 4- **ENCAMINHAR** essa deliberação e o memorando nº 010/2021 as seguintes comissões: CED-CAU/SP, CEP-CAU/SP, CF-CAU/SP, CDP-CAU/SP, CPUAT-CAU/SP, CPC-CAU/SP, CATHIS-CAU/SP, CTA-CAU/SP, CTBIM-CAU/SP, CTMU-CAU/SP, CTED-CAU/SP, CTCVF-CAU/SP e para o CEAU-CAU/SP;
- 5- **ENCAMINHAR** essa deliberação e o memorando nº 010/2021 aos Escritórios Descentralizados: Bauru, Campinas, Mogi das Cruzes, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, ABC, São José dos Campos, São José do Rio Preto e Sorocaba;



6- **ENCAMINHAR** esta deliberação à SGO para ciência e providências cabíveis;

Com **15 votos favoráveis** dos conselheiros Ana Lúcia Cerávolo, Denise Antonucci, Ana Paula Preto Rodrigues Neves, Arlete Maria Francisco, Cassia Regina Carvalho de Magaldi, Danila Martins de Alencar Battaus, Delcimar Marques Teodozio, Fernanda de Macedo Haddad, Fernando Netto, José Roberto Geraldine Junior, José Roberto Merlin, Kelly Cristina Magalhães, Mônica Antonia Viana, Paula Raquel da Rocha Jorge e Adriana Corsini Menegolli.

São Paulo-SP, 02 de setembro de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Arq. Urb. Velta Maria Krauklis de Oliveira
Coordenadora Técnica do Setor de Ensino e Formação